

INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-131/2025 12 de dezembro de 2025

Determina a abertura do Processo Seletivo Docente Unificado (PSDU) para contratação de docentes na Universidade Presbiteriana Mackenzie - *campi* Alphaville e Higienópolis, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de ampla divulgação quanto à atração de docentes com perfis adequados ao preenchimento de vagas para compor o quadro docente da UPM,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instalação do Processo Seletivo Docente Unificado (PSDU) da UPM, para o preenchimento de 23 (vinte e três) vagas do quadro de docentes, com o objetivo de prover o desenvolvimento de atividades de ensino nos cursos de Graduação, nos *campi* Alphaville e Higienópolis.

Art. 2º REGULAMENTAR o presente PSDU/UPM, na forma do **ANEXO I**.

Art. 3º DIVULGAR o Processo Seletivo às áreas às quais as vagas são destinadas, conforme dispõe o **ANEXO II**.

Art. 4º INFORMAR a necessidade do preenchimento da declaração de ciência dos termos da Identidade Institucional, juntamente com a ficha de inscrição no Processo Seletivo, conforme o **ANEXO IV** e o **ANEXO V**, respectivamente.

Art. 5º DAR CIÊNCIA do teor desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM).

Art. 6º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
12 de dezembro de 2025.
155º Ano da Fundação

DocuSigned by:



31545BC2E779494...

Marco Tullio de Castro Vasconcelos
Reitor

ANEXO I – IN-RE-131/2025

PROCESSO SELETIVO DOCENTE UNIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES, COM O OBJETIVO DE PROVER O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ENSINO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UPM, CAMPI ALPHAVILLE E HIGIENÓPOLIS.

Introdução

- 1) O presente Edital do Processo Seletivo Docente Unificado da Universidade Presbiteriana Mackenzie (PSDU/UPM) agrega todos os processos seletivos das Unidades Acadêmicas da UPM naquilo que lhes é comum, assim como mantém a responsabilidade das referidas Unidades para a seleção técnica e acadêmica específica dos candidatos.
- 2) Este Anexo I contém as diretrizes gerais do PSDU, cuja observância é imprescindível para o pleno êxito do Processo Seletivo.
- 3) O Anexo II do Edital é relativo a cada Unidade Acadêmica que necessita contratar docentes, com as qualificações específicas exigidas.

1. Da Disponibilidade de Regime de Trabalho

O candidato aprovado será contratado para atividade de ensino nos cursos de Graduação nos *campi* Alphaville e Higienópolis da UPM, de acordo com o regime de trabalho e prazo de contrato indicados no Anexo II, correspondente ao curso e à vaga para a qual se candidatou.

2. Dos Requisitos do candidato para inscrição no Processo Seletivo

- 2.1. Ser portador do título de Mestre ou Doutor, conforme indicado na área de formação constante do Anexo II, em curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecido pela CAPES;
- 2.2. Para vagas com exigência de titulação de Mestre, não é permitida a inscrição de portadores de título de Doutor. A progressão ficará sujeita às regras do Plano de Carreira da UPM;
- 2.3. Evidenciar e comprovar experiência docente na área a que se candidatar;
- 2.4. Evidenciar, preferencialmente, atuação técnico-científica qualificada e relevante na área, por meio de produção comprovada na plataforma *Lattes*;
- 2.5. Ter ciência dos termos da Identidade Institucional e subscrever seu acatamento, conforme o Anexo IV.

3. Da Inscrição

3.1. A inscrição será realizada pelo interessado exclusivamente mediante o envio de uma única mensagem de e-mail à Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica (UA), conforme endereços de e-mail constantes no Anexo III, oportunidade em que deverá encaminhar todos os documentos digitalizados, descritos no item 3.2.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Preenchimento do formulário de inscrição, conforme Anexo V, com indicação das vagas/*campi* a que pretende concorrer;
- II. *Curriculum Lattes*, com foto, atualizado até a data da inscrição;
- III. Cópia do documento de identidade e CPF;

- IV. Cópias simples dos diplomas de Graduação e de Mestrado e/ou Doutorado, reconhecidos pela CAPES ou devidamente convalidados no sistema educacional brasileiro;
- V. Cópia da tese de doutorado e/ou dissertação de mestrado (quando existir);
- VI. Cópia de até três publicações acadêmicas que o(a) candidato(a) considere mais significativas, sendo ao menos uma dela produzida nos últimos três anos.

3.3. Os documentos deverão ser nomeados de acordo com sua respectiva natureza (ex: Currículo, Diploma, Comprovante de Experiência, etc.), não sendo permitidos arquivos compactados (como .zip) nem o envio de links para acesso à documentação.

3.4. Não serão aceitos os documentos entregues depois de encerrado o prazo de Inscrição.

3.5. A homologação das inscrições será feita pelas Comissões de Seleção das Unidades Acadêmicas participantes do PSDU, nomeadas pela Reitoria por instrumento próprio. As inscrições em desacordo com o previsto neste Edital, com documentação incorreta ou incompleta, não serão homologadas, ficando o candidato impedido de continuar o processo de seleção.

3.6. Os candidatos serão comunicados do deferimento ou indeferimento de sua inscrição por meio de notificação oficial afixada na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica e por meio do endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição.

3.7. Os candidatos poderão se inscrever em até duas vagas e em diferentes *campi*.

4. Da Seleção

O Processo Seletivo compreenderá ao menos três etapas, sendo, no mínimo, duas de natureza acadêmica e uma de natureza administrativa, a saber:

4.1. Primeira Etapa – Acadêmica: análise da documentação e títulos acadêmicos pela Comissão de Seleção, com o objetivo de verificar se o candidato preenche os requisitos solicitados para a contratação. Análise e seleção de candidatos pela Comissão a partir de aspectos quantitativos e qualitativos, notadamente, relacionados às produções acadêmicas nos últimos três anos e à experiência docente na área pretendida e ao domínio de novas tecnologias e o domínio da língua inglesa. A Comissão de Seleção poderá exigir comprovação de domínio da língua inglesa mediante aplicação de exame ou na realização de entrevista. Etapa eliminatória e classificatória.

4.2. Segunda Etapa – Acadêmica: entrevista dos candidatos selecionados na primeira etapa, pela Comissão de Seleção, em que serão observados aspectos tais como: a disponibilidade de horário e adequação do perfil acadêmico à oferta dos componentes curriculares previstos, motivação, ciência e concordância em relação à Identidade Institucional, dentre outros. Poderá ser solicitada ao candidato a apresentação de aula teste, com duração entre 10 e 15 minutos, e/ou demonstração de conhecimento sobre o tema afeto ao componente curricular selecionado, não tendo prevalência da maior titulação do candidato nesta etapa. Etapa eliminatória e classificatória.

4.3. Terceira Etapa – Administrativa: realização de entrevista comportamental pela área de Recrutamento e Seleção da Superintendência de Gestão de Pessoas e Serviços (SUPES/IPM) com os três primeiros classificados por vaga, para o encaminhamento à Reitoria, em ordem de classificação, para escolha do(a) docente a ser contratado(a). Etapa eliminatória e classificatória.

5. Das Comissões de Seleção

- 5.1.** As Comissões de Seleção serão presididas pelos respectivos Diretores das Unidades e será composta, além do Diretor, por mais 2 docentes da Unidade Acadêmica que deverão elaborar seus relatórios finais, relacionando os candidatos em **ordem de preferência**, na razão de três candidatos por vaga, e encaminhá-los **diretamente** à Coordenadoria de Planejamento e Orçamento (CPLAN), vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PRPA).
- 5.2.** As Comissões de Seleção deverão assegurar, em sua composição, a participação dos Representantes de Inovação e Empreendedorismo e de Internacionalização, afim de garantir a aferição do disposto no item 4.1, especificamente no que tange ao domínio de novas tecnologias e ao domínio da língua inglesa, respectivamente.
- 5.3.** As Comissões de Seleção são responsáveis pela condução do processo seletivo, garantindo sua conformidade com as normas estabelecidas neste edital.
- 5.4.** Compete à Comissão a análise e validação de toda a documentação acadêmica apresentada pelos candidatos, bem como a verificação do atendimento aos requisitos exigidos.
- 5.5.** A escolha dos candidatos aprovados será realizada exclusivamente pela Comissão de Seleção, com base nos critérios definidos e divulgados neste edital.
- 5.6.** Eventuais questionamentos relacionados às decisões da Comissão deverão ser apresentados formalmente e serão analisados conforme o disposto na legislação aplicável, sendo vedada a interferência externa no julgamento e na classificação dos candidatos.

6. Cronograma do Processo de Seleção

- 6.1.** Inscrição dos candidatos: **12 de dezembro de 2025 a 12 de janeiro de 2026, até as 23h59min;**
- 6.2.** Divulgação do resultado da Primeira Etapa Acadêmica: **16 de janeiro de 2026, até às 18h** no site do Mackenzie em Trabalhe Conosco – Edital Docente;
- 6.3.** Realização da Segunda Etapa Acadêmica, em ordem alfabética, de forma presencial ou *on-line* (a critério da Direção): **21 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2026;**
- 6.4.** Divulgação do resultado da Segunda Etapa Acadêmica, **em ordem alfabética: 23 de janeiro de 2026 às 14h**, no site do Mackenzie em Trabalhe Conosco – Edital Docente;
- 6.5.** A CPLAN/PRPA deverá encaminhar diretamente à área de Recrutamento e Seleção da SUPES/IPM os nomes dos 3 (três) primeiros classificados nas etapas acadêmicas, por vaga, **em ordem de classificação**, para realização dos procedimentos seletivos institucionais, **até às 15h do dia 23 de janeiro de 2026.**
- 6.6.** Realização, de forma *on-line*, da Etapa Administrativa: **26 de janeiro de 2026 a 29 de janeiro de 2026, das 09 às 17h**, com o encaminhamento pela SUPES à Reitoria, para escolha do(a) docente a ser contratado(a), **até as 12h do dia 30 de janeiro de 2026.**
- 6.7** Divulgação dos classificados para contratação: **02 de fevereiro de 2026, a partir das 15h**, por meio do link: <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/docente>;
- 6.8.** Período de contratação, de forma presencial, pela área de Recrutamento e Seleção da SUPES/IPM: **03 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2026.** A relação de documentos necessários para admissão está disponível para consulta no site do Mackenzie em Trabalhe Conosco – Edital Docente.

6.9. Data prevista para admissão ao quadro docente da UPM, de forma presencial e obrigatória: **10 de fevereiro de 2026** (não aplicável ao quadro docente temporário da UPM, comunicado oportunamente).

6.10. O docente indicado para contratação deve estar disponível no período especificado neste edital para a realização de exames médicos, entrega de documentação completa, participação na integração e atendimento a demais solicitações da Superintendência de Pessoal do Mackenzie, SUPES.

6.11. Caso o docente não possa comparecer nas datas estipuladas no item 6.8, será desclassificado por não atender ao calendário da Universidade e permanecerá por até 24 meses no banco de talentos, o qual não guarda ordem classificatória ou de preferência.

6.12. Para prosseguir na contratação, o Mackenzie convidará o(s) docente(s) classificados(s) na sequência da lista dos aprovados, podendo ainda se utilizar do banco de talentos.

7. Das disposições finais

7.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao candidato, valendo apenas o resultado final homologado pelas instâncias competentes.

7.2 Os candidatos classificados e não contratados passarão a compor um banco de talentos, facultando-se a possibilidade de nova convocação para o preenchimento de vagas adicionais, no prazo de até 24 meses.

7.3 O ingresso na carreira docente será efetivado respeitando-se a titulação indicada/exigida no Anexo II deste edital.

7.4. As vagas porventura não preenchidas no processo seletivo previsto neste edital de contratação, serão supridas por candidatos que compõem o banco de talentos previsto no item 7.2, e inexistindo candidatos que atendam ao perfil da vaga, será realizada contratação de docentes temporários, a critério da Reitoria.

7.5. O candidato aprovado deverá permanecer, obrigatoriamente, por um período mínimo de 12 meses na Unidade Acadêmica para a qual foi aprovado. Durante este período, não será permitido o pedido de transferência para outra Unidade Acadêmica ou Campus.

7.6. A Comissão de Seleção pode cancelar a qualquer tempo as vagas disponibilizadas, ficando desobrigada a contratação.

7.7. Nossas vagas são abertas a todas as pessoas, independentemente de suas características físicas, de crença, raça, idade, entre outros, e nossos processos seletivos são acessíveis a todos os candidatos.

7.8. Da decisão das Comissões, não cabe Recurso.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
12 de dezembro de 2025.

155º Ano da Fundação

DocuSigned by:

31545BC2E779494...
Marco Tullio de Castro Vasconcelos
Reitor

ANEXO II – IN-RE-131/2025

Cod. Vaga	Qtde. de Vagas	Área/Formação do Professor	Curso(s)	Atuação Específica	Titulação Exigida	Título do Cargo Principal	Regime de Trabalho	UA
	Remuneração						Carga Horária	Campus
PSDU 001.2026.1	1	Psicologia Social	Psicologia	Psicologia Social e Institucional, Psicologia Comunitária e Psicologia da Saúde	Mestre	PROF ASSIST MESTRE I	Professor Período Parcial	CCBS
	R\$ 14.047,58						30h/a semanais	Higienópolis
PSDU 002.2026.1	1	Psicologia Social	Psicologia	Psicologia Social e Institucional, Psicologia Jurídica e Direitos Humanos e Psicologia e Políticas Públicas	Mestre	PROF ASSIST MESTRE I	Professor Aulista	CCBS
	R\$ 84,95 h/a							Higienópolis
PSDU 003.2026.1 vaga temporária	1	Farmácia, Química Orgânica	Farmácia	Planejamento de Fármacos, Química Farmacêutica, Interação Fármaco-Receptor e Ferramentas de Modelagem Molecular	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Aulista	CCBS
	R\$ 95,60 h/a							Higienópolis
PSDU 004.2026.1	1	Comunicação Social, Publicidade, Design	Cinema e Audiovisual	Técnicas de Animação para Cinema. Domínio do pacote Adobe	Mestre	PROF ASSIST MESTRE I	Professor Aulista	CCL
	R\$ 84,95 h/a							Higienópolis
PSDU 005.2026.1	1	Doutorado em Contabilidade e áreas afins	Ciências Contábeis	Contabilidade Societária	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Período Parcial	CCSA
	R\$ 10.540,46						20h/a semanais	Higienópolis

ANEXO II – IN-RE-131/2025

Cod. Vaga	Qtde. de Vagas	Área/Formação do Professor	Curso(s)	Atuação Específica	Titulação Exigida	Título do Cargo Principal	Regime de Trabalho	UA
	Remuneração						Carga Horária	Campus
PSDU 006.2026.1	1	Doutorado em Contabilidade e áreas afins	Ciências Contábeis	Contabilidade Societária e Finanças	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Período Parcial	CCSA
	R\$ 6.324,29						12h/a semanais	Higienópolis
PSDU 007.2026.1	1	Doutorado em Administração e áreas afins	Administração	Finanças e Métodos Quantitativos	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Período Parcial	CCSA
	R\$ 15.810,66						30h/a semanais	Higienópolis
PSDU 008.2026.1	1	Doutorado em Administração e áreas afins	Administração	Microeconomia e Macroeconomia	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Período Parcial	CCSA
	R\$ 10.540,46						20h/a semanais	Higienópolis
PSDU 009.2026.1	1	Doutorado em Economia	Ciências Econômicas	Microeconomia, Macroeconomia, Econometria	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Período Integral	CCSA
	R\$ 21.080,88						40h/a semanais	Higienópolis
PSDU 010.2026.1	1	Doutorado em Economia	Ciências Econômicas	Microeconomia, Macroeconomia, Econometria	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Período Parcial	CCSA
	R\$ 15.810,66						30h/a semanais	Higienópolis

ANEXO II – IN-RE-131/2025

Cod. Vaga	Qtde. de Vagas	Área/Formação do Professor	Curso(s)	Atuação Específica	Titulação Exigida	Título do Cargo Principal	Regime de Trabalho	UA
	Remuneração						Carga Horária	Campus
PSDU 011.2026.1	1	Doutorado em Economia	Ciências Econômicas	Microeconomia, Macroeconomia, Econometria	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Período Parcial	CCSA
	R\$ 15.810,66						30h/a semanais	Higienópolis
PSDU 012.2026.1	1	Doutorado em Economia e áreas afins	Ciências Econômicas	Microeconomia, Macroeconomia, Econometria	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Período Parcial	CCSA
	R\$ 15.810,66						30h/a semanais	Higienópolis
PSDU 013.2026.1	1	Doutorado em Economia e áreas afins	Ciências Econômicas	Finanças e Métodos Quantitativos	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Período Parcial	CCSA
	R\$ 15.810,66						30h/a semanais	Higienópolis
PSDU 014.2026.1	1	Geotecnia e Infraestrutura dos Transportes	Engenharia Civil	Túneis, Obras Subterrâneas e Ferrovias	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Período Parcial	EE
	R\$ 6.324,29						12h/a semanais	Higienópolis
PSDU 015.2026.1 vaga temporária	1	Engenharia Química e áreas afins	Engenharia Química	Projetos Industriais, Óleo e Gás, Geração de Energia, Corrosão e Gestão de Projetos	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Período Parcial	EE
	R\$ 10.540,46						20h/a semanais	Higienópolis

ANEXO II – IN-RE-131/2025

Cod. Vaga	Qtde. de Vagas	Área/Formação do Professor	Curso(s)	Atuação Específica	Titulação Exigida	Título do Cargo Principal	Regime de Trabalho	UA
	Remuneração						Carga Horária	Campus
PSDU 016.2026.1	1	Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Tecnologia da Informação e áreas afins	Engenharia da Computação	Programação Paralela	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Aulista	EE
	R\$ 95,60 h/a							Higienópolis
PSDU 017.2026.1	1	Formação em Design ou Desenho Industrial com Mestrado na área ou em áreas Correlatas	Design	Aulas de Projeto 5 - Projeto Profissionalizante, Experiência em Design de Serviço e Design de Produtos Digitais (UX, UI, Jornada do Usuário, Design research, teste e validação de modelo de negócio)	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Período Parcial	FAU
	R\$ 6.324,29						12h/a semanais	Higienópolis
PSDU 018.2026.1	1	Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação	Ciência da Computação, Sistemas de Informação e Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Computação Gráfica, Métodos Numéricos, Algoritmos e Programação I e Fundamentos de Sistemas de Informação	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Período Parcial	FCI
	R\$ 10.540,46						20h/a semanais	Alphaville
PSDU 019.2026.1	1	Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação	Ciência da Computação, Sistemas de Informação e Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Arquitetura e Organização de Computadores, Sistemas Operacionais e Computação Distribuída	Mestre	PROF ASSIST MESTRE I	Professor Período Parcial	FCI
	R\$ 9.365,05						20h/a semanais	Alphaville

ANEXO II – IN-RE-131/2025

Cod. Vaga	Qtde. de Vagas	Área/Formação do Professor	Curso(s)	Atuação Específica	Titulação Exigida	Título do Cargo Principal	Regime de Trabalho	UA
	Remuneração						Carga Horária	Campus
PSDU 020.2026.1 vaga temporária	1	Direito	Direito	Teoria Geral da Pena, Direito Financeiro, Legislação Penal Especial, Processo de Conhecimento e Linguagem Jurídica	Mestre	PROF ASSIST MESTRE I	Professor Aulista	FDIR
	R\$ 84,95 h/a							Higienópolis
PSDU 021.2026.1 vaga temporária	1	Direito	Direito	Falência e Recuperação Judicial	Mestre	PROF ASSIST MESTRE I	Professor Aulista	FDIR
	R\$ 84,95 h/a							Higienópolis
PSDU 022.2026.1	1	Direito Civil	Direito	Fatos Jurídicos, Contratos e Direito das Coisas	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Período Parcial	FDIR
	R\$ 8.432,37						16h/a semanais	Alphaville
PSDU 023.2026.1	1	Direito Societário e Tributário	Direito	Tributos em Espécie, Obrigações Mercantis, Operações de Fusões e Aquisições, Conflitos Societários e Estruturação de Operações Financeiras e Financiamentos de Projetos	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Período Parcial	FDIR
	R\$ 8.432,37						16h/a semanais	Alphaville

ANEXO III – IN-RE-131/2025

ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO (atenção para o item 3.1 do Anexo I deste Edital)
O assunto do e-mail deverá ser identificado com o número da vaga seguido do nome completo do candidato, conforme o seguinte formato: **“Número da Vaga – Nome do Candidato”**

Unidade Acadêmica (UA)	E-mail
<i>CCBS</i>	<i>ccbs.psdu@mackenzie.br</i>
<i>CCL</i>	<i>ccl.psdu@mackenzie.br</i>
<i>CCSA</i>	<i>ccsa.psdu@mackenzie.br</i>
<i>EE</i>	<i>ee.psdu@mackenzie.br</i>
<i>FAU</i>	<i>fau.psdu@mackenzie.br</i>
<i>FCI</i>	<i>fci.psdu@mackenzie.br</i>
<i>FDIR</i>	<i>fdir.psdu@mackenzie.br</i>

ANEXO IV – IN-RE-131/2025

DECLARAÇÃO

Nome do Candidato:

Declaro ter conhecimento da **Missão** e **Visão** da Universidade Presbiteriana Mackenzie, que definem a identidade confessional da instituição e norteiam seus princípios e valores, a saber:

Missão

Educar e cuidar do ser humano, criado à imagem de Deus, para o exercício pleno da cidadania, em ambiente de fé cristã reformada.

Visão

Ser reconhecida pela sociedade como instituição confessional presbiteriana e filantrópica, que se dedica às ciências divinas e humanas, comprometida com a responsabilidade socioambiental, em busca contínua da excelência acadêmica, do cuidado e da gestão.

Data: / /

Assinatura: _____

DS
M+DCV

ANEXO V – IN-RE-131/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DOCENTE 2026.1
DADOS PESSOAIS

Nome	CPF	Data nascimento
CNPJ ativo	Razão Social	
Possui parentes que trabalhem no Mackenzie	Grau de Parentesco / Nome / Área de Atuação	

INFORMAÇÕES PARA CONTATO

E-mail	Celular	Telefone Residencial	
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	

CANDIDATURA

Código da Vaga (ANEXO II)